



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 214/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Edital de chamamento público para inscrições no  
Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata  
para o ano de 2025.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais por meio da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para propostas de eventos para compor o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.

O Município de Nova Prata, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a abertura do processo seletivo para definição de parte da programação do calendário de eventos de esportivos 2025, consoante os termos deste Edital.

## 1. PREÂMBULO

O Calendário de Eventos para o ano de 2025 é um processo seletivo que tem por objetivo definir eventos a serem incluídos no calendário de eventos do ano de 2025, por intermédio de chamada pública, com inscrições, análise e seleção por Comissão Interna da Secretaria, aprovação por parte do Conselho Municipal de Desporto (CMD), validação pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e instituição através de Decreto Executivo por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

## 2. CONCEITO DE EVENTOS ESPORTIVOS

**2.1.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Prata conceitua como Eventos os acontecimentos programados visando à divulgação, à promoção e ao desenvolvimento de atividades esportivas que sirva como instrumento de incentivo ao esporte, que tenha objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

## 3. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS 2025

**3.1.** O Calendário de Eventos Esportivos para 2025, é uma ferramenta de promoção coletiva de eventos com cunho esportivo. Seu objetivo é promover a cidade de Nova Prata, oportunizando à população local ao longo do ano todo atividades salutaras na área do esporte.

**3.2.** Como parte integrante a Proposta de Evento Esportivo, serão considerados os seguintes critérios/atributos na análise dos eventos:

1. Consistência do projeto;
2. Sustentabilidade e aspectos sociais do evento;
3. Relevância do evento;
4. Valorização e repercussão para o desenvolvimento do esporte em Nova Prata/RS;
5. Fortalecimento da Imagem do Município

**3.3.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, por interesse estratégico, poderá analisar e selecionar projetos fora deste Edital com aval do Conselho Municipal de Desporto.

**3.4.** As inscrições para o Calendário de Eventos Esportivos para 2025, acontecerão da forma a seguir descrita:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Publicação do edital de chamamento público para inscrições no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	30/12/2024
Período de Impugnação do edital de chamamento público para inscrições no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	02 a 08/01/2025
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação do edital de chamamento público para inscrições no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	09/01/2025
Período de inscrições de propostas para o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	30/12/2024 a 17/01/2025
Homologação das Inscrições (lista preliminar) das propostas inscritas.	20/01/2025
Período de recursos - homologação das inscrições das propostas para o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	21 a 22/01/2025
Resultado Final da homologação das inscrições das propostas para o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	23/01/2025
Período de análise e solicitação de vistas pela comissão interna ao proponente da proposta inscrita.	20 a 27/01/2025
Publicação das suas notas preliminares das propostas para o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	28/01/2025
Período de recursos referentes as notas preliminares das propostas inscritas para o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	29 e 30/01/2025
Homologação das notas finais das propostas para o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para o ano de 2025.	31/01/2025

**3.5.** A quantidade de eventos a serem selecionados por meio do presente Edital será definida de acordo com os seguintes critérios:

- I. Período de realização, de forma a promover a distribuição de eventos ao longo do ano e;
- II. Local de realização, de forma a promover a distribuição de eventos pelo território e pelos espaços públicos de Nova Prata.

#### **4.DO APOIO AOS EVENTOS**

**4.1.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Prata se reserva ao direito de realizar, ou não, cessão de apoio a cada evento, conforme as contrapartidas oferecidas e negociação entre as partes. O apoio poderá consistir em cessão de local, infraestrutura, serviços, divulgação, de acordo com a disponibilidade física da Secretaria e do Município e financeira, de acordo com a previsão orçamentária.

**4.2.** A seleção de um evento não implica, obrigatoriamente, em cessão de apoio financeiro, ou de qualquer outra forma.

#### **5.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE EVENTOS**

**5.1.** A inscrição de projetos para o presente Edital é gratuita. O envio de propostas para participação no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para 2025, subentende a legítima titularidade, pelo proponente, dos direitos de realização e captação de recursos para o evento proposto, a qual deverá ser declarada, caso o projeto seja selecionado.

**5.2.** Para inscrição de eventos no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para 2025, no âmbito do presente Edital, o interessado deverá cumprir as seguintes etapas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

I. Baixar, preencher e imprimir a proposta de evento por meio da ficha de Inscrição de Eventos disponível em [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), na aba Prefeitura – Turismo e Cultura – Calendário de Eventos Esportivos, que deverá ser entregue preenchida juntamente com a documentação no setor de protocolo na Prefeitura Municipal, até a data final para cadastramento.

II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário supramencionado. Não serão aceitas outras formas de inscrição para este Edital;

III. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou afim, nas inscrições enviadas por e-mail. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

## **6.DA APTIDÃO PARA INSCRIÇÃO**

**6.1.** Poderão participar da seleção de eventos todas as pessoas jurídicas interessadas, sediadas ou não em Nova Prata, que apresentem os pré-requisitos abaixo:

I - Responsável legal com idade superior a 18 anos;

II. Ser pessoa jurídica constituída no Brasil, segundo as leis deste País, com sede no território nacional;

III. Prever em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do evento a ser inscrito;

IV. Ser legítimo detentor ou representante dos direitos de realização do evento a ser inscrito.

**6.2.** É vedada a inscrição de projetos:

I. Que ponham em risco ou prejudiquem a imagem de Nova Prata;

II. Evento que tenha como objetivo a aquisição de bens materiais e que causem danos à saúde humana, ao meio ambiente e maus tratos de animais;

III. Que incentive o uso de cigarro, ou drogas ilícitas;

IV. Que sejam ligados a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;

V. Cujo proponente, responsável pela captação do recurso e realização do evento, esteja com restrição cadastral, impedida de operar ou em litígio com a Prefeitura Municipal de Nova Prata;

VI. Que infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra Lei ou Norma Jurídica vigente;

VII. Cujo proponente explore o trabalho infantil, degradante ou escravo, que atente contra a ordem pública;

VIII. Cujo proponente viole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

IX. Cujo proponente evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

X. De cunho político-eleitoral-partidário, cujo objetivo seja direcionado para financiamento de campanhas, realização de comícios, manifestações, protestos, passeatas, reivindicações ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;

XI. Que caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público dos governos Federal, Estadual ou Municipal;

XII. Que se realizem fora do território de Nova Prata.

## **7. Dos Procedimentos para Contato com o Proponente**

**7.1.** O endereço de correio eletrônico e telefones informados no ato da inscrição do projeto serão o canal de comunicação entre a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e o Proponente. É responsabilidade do Proponente manter ativo e atualizado o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**7.2.** O Proponente a partir do momento de sua inscrição autoriza a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer a enviar e-mail contendo informações sobre a proposta cadastrada para o endereço de correio eletrônico informado.

**7.3.** Após cadastro da proposta do evento, a mesma não poderá ser modificada, enquanto durar o período de inscrições.

**7.4.** Cada proponente poderá inscrever no máximo 02 (duas) propostas para eventos esportivos.

**7.5.** A inscrição da proposta no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para 2025 não garante ao Proponente a seleção do respectivo evento, não gera obrigação de patrocínio ou qualquer apoio financeiro ao evento pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, mas é imprescindível a inscrição para que qualquer apoio possa ser concedido pelo Poder Público Municipal.

**7.6.** Somente serão aceitas inscrições de eventos que apresentem data de final de encerramento até 31 de janeiro de 2026.

**7.7.** Não serão avaliados projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

**7.8.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição de Propostas. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, a proposta poderá ser desqualificada, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.

## 8. Do Processo de Seleção e Suas Fases

### 8.1 DA FASE DE ANÁLISE

**8.1.1** A Fase de Análise será realizada por uma Comissão Técnica, composta por pelo menos 03 (três) representantes da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Desporto qualificados e com experiência na análise e condução de eventos e que não sejam proponentes de propostas para este edital.

**8.1.3.** Nesta fase, os projetos inscritos passam pela verificação do preenchimento dos pré-requisitos previstos no item 6.1 deste Edital, bem como por análise técnica e responderem os seguintes atributos:

A - Valorização e repercussão para o desenvolvimento do esporte em Nova Prata/RS				
Critérios		Comprovação	Pontuação	Pontuação acumulativa?
1	Projeto de apoio ao sentimento de pertencimento do cidadão, alinhado às campanhas de promoção e fortalecimento da cultura da prática esportiva local.	Formulário de inscrição, item 4.12, deve comprovar que o evento tem como objetivo ações relacionadas à articulação, promoção e estímulo à cultura da prática esportiva local.	3,0	-x-
2	Evento para promoção esportiva local.	Formulário de inscrição, item 4.12, deve justificar e comprovar a capacidade efetiva do evento em promover e fortalecer a cultura da prática esportiva local.	3,0	-x-
3	Presença da comunidade no evento	Formulário de inscrição, item 4.12, deve conter fotos, fichas de inscrições, entre outros documentos que justifique e comprove a presença	5,0	-x-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		e o envolvimento da comunidade com o evento realizado anteriormente ou previsto para este ano.		
4	Efeito multiplicador do projeto.	Formulário de inscrição, item 4.12, deve justificar e comprovar a capacidade do evento de gerar impacto no desenvolvimento das localidades, proporcionando benefícios concretos e diretos.	4,0	-x-
Pontuação máxima a ser atingida no critério A			15 pontos	-x-

B - Fortalecimento da Imagem do Município					
Critérios			Comprovação	Pontuação	Pontuação acumulativa?
1	Abrangência do plano de mídia que contemplará a aplicação dos logos institucionais e logomarca da cidade de Nova Prata.	Redes Sociais	Formulário de inscrição, item 4.13, deve conter descrição do público a ser atingido e alcance das ações de divulgação e promoção do evento.	5,0	Sim
		Rádios locais		5,0	
		Bandeiras e banners no local do evento		5,0	
Pontuação máxima a ser atingida no critério B			15 pontos	-x-	

C - Relevância do evento:					
Critérios			Comprovação	Pontuação	Pontuação acumulativa?
1	Local do evento.		Documento de reserva do local e data que comprove que o evento inscrito será realizado em logradouros e espaços públicos ou privados já agendados.	4,0	-x-
2	Porte do evento público estimado por dia de evento (participantes, profissionais envolvidos e espectadores)	50 a 100	Formulário de inscrição, item 4.7, 4.8 e 4.9, deve conter descrição do público a ser atingido e alcance das ações de divulgação e promoção do evento.	1,0	Não
		101 a 200		2,0	
		+200		3,0	
3	Duração do evento.	1 dia	Formulário de inscrição, item 4.14, deve justificar e comprovar a duração do evento.	1,0	Não
		2 a 3 dias		2,0	
		4 a + dias		3,0	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4	Incentivo e divulgação de novos atletas ou projetos esportivos locais.	Formulário de inscrição, item 4.14 deve apresentar, e comprovar a participação de novos atletas que estejam inseridos em projetos locais, demonstrando o incentivo.	4,0	-x-
5	Diferencial e relevância do evento.	Formulário de inscrição, item 4.14 deve apresentar o diferencial e relevância do evento destacando-os, quando houver, em relação as demais na região.	6,0	-x-
Pontuação máxima a ser atingida no critério C			20 pontos	

D - Sustentabilidade e aspectos sociais do evento					
Critérios			Comprovação	Pontuação	Pontuação acumulativa?
1	Gratuidade para público OBSERVADOR	Sim	Formulário de inscrição, item 4.11 deve se há gratuidade ou não no evento. Serão pontuados como evento “misto” aquele que possui parte de acesso ao evento gratuito.	2,0	Não
		Misto		1,0	
		Não		0,0	
2	Gratuidade para público PARTICIPANTE	Sim	Formulário de inscrição, item 4.10 deve se há gratuidade ou não no evento. Serão pontuados como evento “misto” aquele que possui parte de acesso ao evento gratuito.	4,0	Não
		Misto		3,0	
		Não		1,0	
3	Universalização da acessibilidade do evento ao público.	Plano de trabalho que contemple estratégias objetivas e eficazes de facilitação do acesso ao evento, beneficiando públicos de diversas naturezas nas diferentes áreas.	3,0	Não	
4	Valorização do comércio e serviços de Nova Prata, estimulando o crescimento e aprimoramento da mão de obra local e do mercado de eventos esportivos na cidade.	Plano de trabalho e demais documentos que comprove a utilização de mão-de-obra de associações, trabalhadores e/ou empresas de Nova Prata.	7,0	Não	
5	Grau de dependência do evento com relação ao calendário de eventos considerando características da linha de financiamento, modalidade esportiva,	Quantidade de ações que garantam aspectos da sustentabilidade do evento, valorizando, conservando e	7,0	Não	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

	alcance social e reduções ao longo do tempo.	promovendo o patrimônio cultural, natural e social com base no princípio da sustentabilidade.		
6	Relação custo-benefício. Compatibilidade dos custos com os preços de mercado e retorno do investimento do Município.	Formulário de inscrição, item 5 deve apresentar a relação de custos gerais do evento, de forma simplificada, sendo que os valores devem ser compatíveis com os preços de mercado e com a necessidade do evento.	7,0	Não
Pontuação máxima a ser atingida no critério D			30 pontos	-x-

Consistência do projeto				
Critérios		Comprovação	Pontuação	Pontuação acumulativa?
1	Consistência do projeto	O formulário de inscrição deve apresentar clareza, objetividade e suficiência das informações contidas, que deverão expressar com nitidez o que se quer realizar; detalhamento das etapas do projeto, ações de promoção e que permita a visualização, passo a passo, das ações essenciais à sua execução.	20,0	Não
Pontuação máxima a ser atingida no critério E			20 pontos	-x-

**8.1.5.** Os itens: Consistência do projeto; Sustentabilidade e aspectos sociais do evento; Relevância do evento; Valorização e repercussão para o desenvolvimento do esporte em Nova Prata/RS; Fortalecimento da Imagem do Município, nesta ordem, serão utilizados para os casos de desempate. Caso o empate continue será realizado sorteio.

**8.1.6.** Após a Fase de Análise aptos passarão à Fase de Habilitação Jurídica cujas propostas cumprirem os pré-requisitos exigidos por este Edital e que forem aprovados pela Comissão Técnica.

## 8.2 DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

**8.2.1.** A Fase de Habilitação Jurídica consiste na verificação da documentação e da situação cadastral da pessoa jurídica e do responsável legal proponente da proposta de evento encaminhada a ser incluída no calendário.

**8.2.2.** A documentação obrigatória abaixo solicitada deverá ser entregue juntamente com a proposta do evento esportivo conforme prevê item 5.1. ser apresentada à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Prata, juntamente com a ficha cadastral consiste em:

**A.** Cópia do RG e CPF do responsável legal;

**B.** Cópia de ato constitutivo, contrato social, estatuto do Proponente ou declaração de firma individual em vigor, registrados na Junta Comercial, bem como suas alterações e/ou consolidações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- C. No caso de sociedade por ações, cópia do documento de eleição de seus administradores;
- D. No caso de sociedades civis, cópia de prova da diretoria em exercício;
- E. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- F. Declaração de idoneidade, legítima titularidade do projeto e ciência do conteúdo deste chamamento público, assinada pelo representante legal da empresa/entidade proponente, conforme anexo a este formulário;
- G. Certidão Negativa Municipal;
- H. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- I. Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 8.2.3.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá solicitar outros documentos que sejam necessários para compor a análise da proposta.
- 8.2.4.** Irregularidades constatadas na documentação elencada no item 8.2.2, implicarão desclassificação automática do projeto.
- 8.2.5.** Cabe, ainda, ao Proponente, a obrigação de encaminhar à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer quaisquer alterações em seus documentos pessoais, ou ato constitutivo, contrato social ou estatuto ocorridas no decorrer do processo previsto no presente Edital.
- 8.2.6.** Havendo irregularidade fiscal, trabalhista ou cadastral do proponente, o projeto será desclassificado.
- 8.2.7.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Prata não se responsabiliza por extravios ou por atrasos ocorridos durante o processo de envio da documentação.
- 8.2.8.** Estarão aptos à Fase de Negociação os projetos cuja documentação exigida na Fase de Habilitação Jurídica for integralmente apresentada nos prazos definidos neste Edital, sem inconsistências quanto à sua validade e autenticidade.
- 8.2.9.** A aprovação do projeto na Fase de Habilitação Jurídica não garante apoio financeiro e não implica a aprovação, pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, das condições apresentadas pelo Proponente.
- 8.2.10.** Será considerado como parâmetro e ferramenta equitativa os apoios financeiros que o proponente irá receber ao longo do ano vigente deste edital por outras fontes de fomento (chamamento público, emendas impositivas, emendas de bancadas, entre outros) buscando assim uma equidade de concepção de oferta de serviços à todas as entidades do município.
- 8.2.11.** Este edital prevê um orçamento de no máximo 25% previsto no LOA para a rubrica do Calendário de Eventos Esportivos destinado ao apoio aos proponentes, sendo o montante restante destinado aos eventos esportivos promovidos pela própria Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

### **8.3 DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS**

- 8.3.1** As análises realizadas na fase anterior estão sujeitas, uma a uma, à aprovação pelo respectivo Conselho Municipal.
- 8.3.2.** A alteração de parâmetros da versão homologada do projeto pelo Proponente, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, pode implicar em sua desclassificação a qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, ouvido o Conselho Municipal correspondente.

### **9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** A participação no Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para 2025, implica a aceitação de todos os termos constantes deste Edital.
- 9.2.** Fica definido o site [www.novapratars.com.br](http://www.novapratars.com.br), na aba “Calendário de Eventos” para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer venha a dispor.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**9.3.** A relação das propostas aprovadas e inseridas no calendário será publicada no endereço [www.novapratars.com.br](http://www.novapratars.com.br), na aba “Calendário de Eventos”.

**9.4.** Dúvidas sobre o Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para 2025 poderão ser esclarecidas no Departamento de Esportes, situado na Casa da Cultura de Nova Prata, de segunda a sexta das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

**9.5.** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer reserva-se ao direito de divulgar quando houver, o valor do apoio financeiro e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do evento em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem quaisquer ônus adicionais.

**9.6.** O Calendário de Eventos Esportivos de Nova Prata para 2025 pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**9.7.** Em nenhuma hipótese a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer devolverá documentação referente aos projetos inscritos, em meio físico ou digital. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 30 de dezembro de 2024.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Veridiana Valar Ciotta  
Secretária Municipal de Cultura,  
Esporte e Lazer

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## ANEXO I

À Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Ao Conselho Municipal de Esportes.

Eu [Clique aqui para digitar texto.](#), doravante identificado no formulário de inscrição Calendário de Eventos Esportivos 2025 de Nova Prata/RS, como responsável pelo evento promovido pela entidade [Clique aqui para digitar texto.](#), DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a entidade por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL Nº [Clique aqui para digitar texto.](#), de [Clique aqui para digitar texto.](#) EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMTCEL e tem plena ciência que:

1. Baixar, preencher e imprimir a proposta de evento por meio da ficha de Inscrição de Eventos disponível em [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), na aba Prefeitura – Turismo e Cultura – Calendário de Eventos Esportivos, que deverá ser entregue preenchida juntamente com a documentação no setor de protocolo na Prefeitura Municipal, dentro do prazo vigente.
2. A SMTCEL de Nova Prata se reserva ao direito de realizar, ou não, cessão de apoio a cada evento, conforme as contrapartidas oferecidas e negociação entre as partes. O apoio poderá consistir em cessão de local, infraestrutura, serviços, divulgação, de acordo com a disponibilidade física e financeira da Secretaria e do Município, de acordo com a previsão orçamentária.
3. A seleção de um evento não implica, obrigatoriamente, em cessão de apoio financeiro, ou de qualquer outra forma.
4. A SMTCEL não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou afim, nas inscrições enviadas por e-mail. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.
5. O endereço de correio eletrônico e telefones informados no ato da inscrição do projeto serão o canal de comunicação entre a SMTCEL e o Proponente. É responsabilidade do Proponente manter ativo e atualizado o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados.
6. O Proponente a partir do momento de sua inscrição autoriza a SMTCEL a enviar e-mail contendo informações sobre a proposta cadastrada para o endereço de correio eletrônico informado.
7. Após cadastro da proposta do evento, a mesma não poderá ser modificada, enquanto durar o período de inscrições.
8. A inscrição da proposta no Calendário de Eventos para o Ano de 2025 não garante ao Proponente a seleção do respectivo evento, não gera obrigação de patrocínio ou qualquer apoio financeiro ao evento pela SMTCEL, mas é imprescindível a inscrição para que qualquer apoio possa ser concedido pelo Poder Público Municipal.
9. A SMTCEL poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio da Ficha de Inscrição de Propostas. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, a proposta poderá ser desqualificada, sem prejuízo da adoção das medidas legais eventualmente cabíveis.
10. Irregularidades constatadas na documentação elencada no item 8.2.2 do edital, implicarão desclassificação da inscrição.
11. Cabe ao Proponente, a obrigação de encaminhar à SMTCEL quaisquer alterações em seus documentos pessoais, ou ato constitutivo, contrato social ou estatuto ocorridas no decorrer do processo previsto no presente Edital.
12. Havendo irregularidade fiscal, trabalhista ou cadastral do proponente, a inscrição será desclassificada.
13. A SMTCEL não se responsabiliza por extravios ou por atrasos ocorridos durante o processo de envio da documentação.
14. A aprovação da inscrição na Fase de Habilitação Jurídica não garante apoio financeiro e não implica a aprovação, pela SMTCEL, das condições apresentadas pelo Proponente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

15. As análises realizadas na fase anterior serão, uma a uma, analisadas pelo Comissão Interna Avaliadora.
16. Fica definido o site [www.novapratars.com.br](http://www.novapratars.com.br), na aba “Calendário de Eventos” para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação de que a SMTCEL venha a dispor.
17. A SMTCEL reserva-se ao direito de divulgar quando houver, o valor do apoio financeiro e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do evento em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal na Internet, sem quaisquer ônus adicionais.
18. O Calendário de Eventos para o Ano de 2025 pode ser suspenso ou cancelado, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada pela SMTCEL.
19. Em nenhuma hipótese a SMTCEL devolverá documentação referente aos projetos inscritos, em meio físico ou digital.
20. A SMTCEL poderá realizar realizar orçamentos paralelos aqueles realizados pelo proponente buscando reduzir custos e mantendo a qualidade do serviço, bem como averiguar a possibilidade de fornecer material físico, humano ou similar, dentro da legalidade e disponibilidade, da própria secretaria ou poder público.

Nova Prata, Clique aqui para digitar texto. de Clique aqui para digitar texto.de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

## ANEXO II

## CHECK LIST

**(Não preencher esta página - Uso exclusivo do representante da SMTCEL)**

Prezado(a) servidor público, responsável pelo recebimento desta proposta de evento esportivo, verifique se todos os itens abaixo estão presentes. Na ausência de algum documento **NÃO** receber a proposta. Informe ao representante que a entidade até o final do prazo estipulado no edital/chamamento público para entregar a proposta completa.

1. Formulário de inscrição padrão de Proposta de Evento Esportivo 2025 contendo \_\_\_\_ páginas (não contabilizar as páginas de orçamentos e documentos abaixo citados)
2. Cópia do RG e CPF, ou CNH do RESPONSÁVEL PELO EVENTO PROMOVIDO PELA ENTIDADE.
3. Cópia de ato constitutivo, contrato social, estatuto do Proponente ou declaração de firma individual em vigor, registrados na Junta Comercial, bem como suas alterações e/ou consolidações;
4.  No caso de sociedades civis, cópia de prova da diretoria em exercício;
5.  Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.  Declaração de idoneidade, legítima titularidade do projeto e ciência do conteúdo deste chamamento público, assinada pelo representante legal da empresa/entidade proponente (1ª folha deste formulário);
7.  Certidão Negativa de Débitos Municipais;
8.  Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
9. Certidão Negativa de Débitos Federais;
10. O proponente irá necessitar de apoio para Arbitragem/Cronometragem?  
 Não  Sim.
11. O proponente irá necessitar de apoio para medalhas/troféus?  
 Não  Sim.
12. O proponente irá necessitar de apoio para vestuário?  
 Não  Sim.

Nova Prata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento  
Departamento de Esportes  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE EVENTO ESPORTIVO**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>
<b>1.1 - Nome da Entidade:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>1.2 - CNPJ da Entidade:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>1.3 - Tipo de pessoa Jurídica:</b> <input type="checkbox"/> Empresa Privada <input type="checkbox"/> Entidade Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Outra: Clique aqui para digitar texto.
<b>1.4 - Endereço da Entidade:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>1.5 - Telefone para contato:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>1.6 - E-mail para contato:</b> Clique aqui para digitar texto.

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO PROMOVIDO PELA ENTIDADE</b> *Responsável legal com idade superior a 18 anos; **Ser legítimo detentor ou representante dos direitos de realização do evento a ser inscrito.
<b>2.1 - Nome completo:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>2.2 - CPF:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>2.3 - Endereço do responsável:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>2.4 - Telefone para contato:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>2.5 - E-mail para contato:</b> Clique aqui para digitar texto.
<b>2.6 - Cargo ou função que exerce na entidade promotora do evento:</b> <input type="checkbox"/> Membro da Diretoria <input type="checkbox"/> Prestador de Serviço <input type="checkbox"/> Outra: Clique aqui para digitar texto.

**Atenção!**

A cada proposta (evento esportivo) o proponente deverá apresentar um novo formulário de inscrição e conforme item 8.2.2 do edital de chamamento para calendário de eventos esportivos. A documentação abaixo deverá se anexada a ficha de inscrição.

- A. Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- B. Cópia de ato constitutivo, contrato social, estatuto do Proponente ou declaração de firma individual em vigor, registrados na Junta Comercial, bem como suas alterações e/ou consolidações;
- C. No caso de sociedade por ações, cópia do documento de eleição de seus administradores;
- D. No caso de sociedades civis, cópia de prova da diretoria em exercício;
- E. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- F. Declaração de idoneidade, legítima titularidade do projeto e ciência do conteúdo deste chamamento público, assinada pelo representante legal da empresa/entidade proponente, conforme anexo a este formulário;
- G. Certidão Negativa Municipal;
- H. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências  
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

I. Certidão Negativa de Débitos Federais;

**\*A inscrição de dois ou mais eventos em um mesmo formulário de inscrição implicará na desclassificação da proposta e na inserção no calendário de eventos.**

### 3 – HISTÓRICO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO PROPONENTE

#### 3.1 - Cite o último evento esportivo promovido pela sua entidade (nome e ano):

Nome do Evento: [Clique aqui para digitar texto.](#) Ano: [Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 3.2 - Cite o penúltimo evento esportivo promovido pela sua entidade(nome e ano):

Nome do Evento: [Clique aqui para digitar texto.](#) Ano: [Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 3.3 - Cite o PRINCIPAL evento esportivo que é promovido pela sua entidade(nome e ano):

Nome do Evento: [Clique aqui para digitar texto.](#) Ano: [Clique aqui para digitar texto.](#)

### 4 – DO EVENTO A SER PROMOVIDO PELO PROPONENTE

\* Atenção a cada proposta (evento esportivo) o proponente deverá apresentar um novo formulário de inscrição.

\*A inscrição de dois ou mais eventos em um mesmo formulário de inscrição implicará na desclassificação da proposta

#### 4.1 - Nome do evento que deseja promover

[Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 4.2 - Modalidade do Evento

Campeonato      Congresso      Encontro      Festival      Torneio  
Outro [Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 4.3 - Local do Evento (onde se pretende realizar o evento, se houver mais que um lugar citar eles)

[Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 4.4 - O local do evento conta com o plano de prevenção e proteção de combate a incêndio (PPCI)?

Sim.      Não, será necessário solicitar vistoria.      Não tenho conhecimento.

#### 4.5 - Data do evento (caso o evento tenha previsão de se estender para mais de um mês assinalar os meses que irá contemplar)

Data definida para \_\_\_/\_\_\_/2025       Início da 1ª quinzena do mês       Início da 2ª quinzena do mês  
Janeiro      Fevereiro      Março      Abril      Maio      Junho

#### 4.6 - Descrição do evento (explique como ocorrerá o evento)

[Clique aqui para digitar texto.](#)

#### 4.7 – Quem serão os participantes do evento?

(quem irá participar diretamente do evento: crianças, adolescentes, adultos, idosos, associações, equipes..)

[Clique aqui para digitar texto.](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**4.8 Qual a expectativa (quantidade) de público participante?**

(quem irá participar diretamente do evento: crianças, adolescentes, adultos, idosos, associações, equipes..)

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**4.9 - Qual a expectativa (quantidade) de público observador?**

(quantas pessoas prestigiando o evento, não considere aqueles que irão participar/competir)

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**4.10 – Quanto ao público que irá participar (competir, inscritos..) o evento será:**

Gratuito Cobrança de ingressos informe o valor R\$0,00 Ingresso solidário (alimentos, agasalhos, brinquedos..)

Outra forma: [Clique aqui para digitar texto.](#)

**4.11 - O acesso ao público para prestigiar (observar) o evento será:**

Gratuito Cobrança de ingressos informe o valor R\$0,00 Ingresso solidário (alimentos, agasalhos, brinquedos..)

Outra forma: [Clique aqui para digitar texto.](#)

**ORIENTAÇÕES**

Os itens 4.12 a 4.15 estão previstos em edital como forma de pontuação para classificar a relevância da proposta.

As respostas serão pontuadas resultando em um grau de relevância para o Município poder contrinuir na realização. Por isso somente responda o que é solicitado, sugestões de melhorias, criticas ou situações pontuais podem ser encaminhadas em um ofício anexado junto as documentações.

**4.12 – Item A - Valorização e repercussão para o desenvolvimento do esporte em Nova Prata/RS**

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**4.13 – Item B - Fortalecimento da Imagem do Município**

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**4.14 – Item C - Relevância Social**

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**4.15 – D - Sustentabilidade e aspectos sociais do evento:**

[Clique aqui para digitar texto.](#)

**5 – DO FINANCIAMENTO DO EVENTO**

O Calendário de Eventos Esportivos NÃO fornece repasse de dinheiro, somente prestação de serviço descritos no ITEM 6.

**5.1 - Qual o custo TOTAL previsto para o evento? R\$Clique aqui para digitar texto.**

**Descreva de forma simples, através de itens, quais seriam os gastos totais e os custos de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**um deles.**

Clique aqui para digitar texto.

**5.2 - As fontes de recursos que financiarão o evento serão oriundas de:**

Caixa próprio  Patrocínios  Outra fonte: Clique aqui para digitar texto.

**6 – SOLICITAÇÃO DE APOIO AO PODER PÚBLICO**

**Leia com atenção as informações abaixo**

1. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Nova Prata se reserva ao direito de realizar, ou não, cessão de apoio a cada evento, conforme as contrapartidas oferecidas e negociação entre as partes. O apoio poderá consistir em cessão de local, infraestrutura, serviços, divulgação, de acordo com a disponibilidade física e financeira da Secretaria e do Município, de acordo com a previsão orçamentária.
2. A seleção de um evento não implica, obrigatoriamente, em cessão de apoio financeiro, ou de qualquer outra forma.
3. Para fins de planejamento orçamentário alguns os itens: arbitragem/cronometragem (exceto para futsal e futebol); medalhas/troféus e vestuário a comissão avaliadora irá realizar tomada de valores com, no mínimo 03 (três) empresas legíveis do objeto solicitado.
4. Serviços provenientes de outras secretarias municipais, como, por exemplo: maquinários (tombeira, retroescavadeiras), licenças ambientais, alvarás, autorizações entre outros deverão ser solicitadas via ofício pela sua entidade diretamente com a secretaria responsável.

Palco - Para qual finalidade será utilizado esta estrutura física?

Clique aqui para digitar texto.

Ginásio de Esportes - Para qual finalidade será utilizado esta estrutura física?

Clique aqui para digitar texto.

Praças Públicas – Para qual finalidade será utilizado esta estrutura física?

Clique aqui para digitar texto.

Campo de Esportes - Para qual finalidade será utilizado esta estrutura física?

Clique aqui para digitar texto.

Sonorização

Pequeno porte (caixa de som portátil e microfone fornecida pela SMCTEL)

Médio porte – Estimativa de horas a ser utilizada: Clique aqui para digitar texto.

Grande porte – Estimativa de horas a ser utilizada: Clique aqui para digitar texto.

Para que momento do evento servirá a sonorização? Clique aqui para digitar texto.

Ambulância

\* O proponente deverá encaminhar um ofício junto à Secretaria Municipal de Saúde solicitando o veículo para o evento esportivo proposto.

Arbitragem/Cronometragem

Medalhas e/ou Troféus

• Quantidade de medalhas previstas: Clique aqui para digitar texto.

• Quantidade de troféus previstas: Clique aqui para digitar texto.

Vestuário – Em todas as peças deverão conter o logo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Lazer e CMD, conforme imagem ao lado.

Descreva abaixo a quantidade e o tipo de vestuário irá necessitar.

Clique aqui para digitar texto.

Divulgação

\*A Prefeitura Municipal disponibilizará os canais de comunicação (site, facebook e instagram oficiais) para divulgar o evento esportivo proposto. \*Faixas/banners, folders, mídias pagas digitais, impressas e/ou faladas não citadas anteriormente deverão ser confeccionadas e pagas pela entidade proponente.

Declaro, enquanto representante legal da empresa/entidade proponente estar ciente do regulamento do presente edital, bem como de que respeita todas as suas cláusulas.

Nova Prata, Clique aqui para digitar texto. de Clique aqui para digitar texto.de 2025

\_\_\_\_\_  
Clique aqui para digitar texto.

Nome PROPONENTE